



DECRETO LEGISLATIVO Nº 094/2018

“Dispõe sobre a declaração de vacância do cargo de Prefeito Municipal”.

A MESA DIRETORA da Câmara Municipal de Estrela d'Oeste, Estado de São Paulo, no uso das atribuições Constitucionais, Orgânicas e legais, notadamente o artigo 52 e 65, inciso I, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO a renúncia expressa do ocupante do cargo de Prefeito do município de Estrela d'Oeste/SP, **Sr. Antônio Valter dos Santos**, protocolado nesta Edilidade na data de 22 de janeiro de 2018, às 10h06min, registrado sob nº 413/2018;

D
E
C
R
E
T
O

Art. 1º. Fica declarado vago o cargo de Prefeito do Município de Estrela d'Oeste, Estado de São Paulo em razão da renúncia expressa do mandatário eleito **Sr. Antônio Valter dos Santos**, portador do RG. 23.148.764-2 SSP/SP e CPF. 070.561.188-44.

Art. 2º. Determina-se a convocação do Vice-Prefeito Municipal eleito e diplomado para o presente mandato compreendido entre os anos de 2017 a 2020 para assumir o cargo/função de Prefeito Municipal, a partir desta data, em conformidade com a linha sucessória, prevista no artigo 52 e artigo 65, inciso I, da Lei Orgânica do Município.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor da data de sua publicação, revogando-se qualquer disposição em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.



Câmara Municipal de Estrela d'Oeste

Fone (0174) 43-1442

Avenida São Paulo N.º 481 — CEP 15.650-000 — Estrela d'Oeste — SP

Câmara Municipal de Estrela d'Oeste, 22 de janeiro de 2018.


PEDRO CALUZ DA SILVA
Presidente da Câmara Municipal


JOSÉ LUIZ SANDIN PEREIRA FILHO
Vice-Presidente


ANDRÉ PELARIN
1º Secretário


VICENTE APARECIDO ROMERO
2º Secretário

Registrado e publicado nesta Secretaria em data supra.


Jenifer Luana da Silva
Diretora Geral